

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/94

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

ENG.º ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, por delegação de competências concedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho de 21/10/2021, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 02/94, e relativamente aos prédios sitos nos lotes 18 e 19, no lugar denominado Andinhos, Freguesia de Moimenta da Beira, inscritos na matriz urbana sob os artigos ns.º 1211.º e 1212.º e descritos na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob os ns.º 487/19940214 e 488/19940214, em nome de **INOBUR - Irmãos Associados, S.A.**, que a referida empresa solicitou junto da Câmara a alteração a que se refere o processo n.º 02/93, correspondendo tal alteração, na junção dos lotes 18 e 19 num só lote, denominado lote 18 e atualização da mancha de implantação, do alvará de loteamento n.º 02/94.

Assim e para os devidos efeitos, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração de loteamento, no Balcão Único de Atendimento do Município, durante o horário de funcionamento, no período das 9:00h às 16:30h, e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, remetido através de correio, email ou entregue pessoalmente no Balcão Único de Atendimento do Município.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do Balcão Único de Atendimento do Município, na sede da Junta de Freguesia da Moimenta da Beira e na internet, no site da autarquia em www.cm-moimenta.pt.

Moimenta da Beira, 08 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara,

Eng.º. António José Teixeira Caiado

(Por delegação de competências concedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho de 21/10/2021)

